



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contrato Nº 01/2019;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: MAIS SEG SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de atender normas do Ministério do Trabalho e as necessidades do CRA-RJ;**

**Contrato: Nº 01/2019;**

**Proc. Adm: 20184000398;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico 008/2018;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ nº: 04014**

**CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: Adm. LUIZ MILLER DE OLIVEIRA**

**Matrícula CRA-RJ: nº 00125CC**

**CPF: 721.057.397-08**

**Fiscal Suplente: ROSIMERY NEVES DA SILVA BARBOZA**

**Matrícula CRA-RJ: nº 03043**

**CPF: 014.753.237-00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2019.

Adm. Wallace de Souza Vieira

Presidente

CRA-RJ nº 01-13247